

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2017



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS

Proposta Orçamentária 2017

Composição do Tribunal de Justiça

Ronaldo Eurípedes de Souza - Desembargador Presidente
Luiz Aparecido Gadotti - Desembargador Vice-Presidente
Eurípedes do Carmo Lamounier - Desembargador Corregedor Geral de Justiça
José de Moura Filho - Desembargador
Marco Anthony Steveson Villas Boas - Desembargador
Jacqueline Adorno De La Cruz Barbosa - Desembargadora
Ângela Ribeiro Prudente - Desembargadora
Helyécio Brito Maia Neto - Desembargador
Maysa Vendramini Rosal - Desembargadora
Etelvina Maria Sampaio Felipe - Desembargadora
João Rigo Guimarães - Desembargador
Juíza Célia Regina Régis - Juíza Convocada

Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento

Ronaldo Eurípedes de Souza - Desembargador Presidente
Luiz Aparecido Gadotti - Desembargador 1º Vice-Presidente
Eurípedes do Carmo Lamounier - Desembargador 2º Vice-Presidente

Diretorias

Francisco Alves Cardoso Filho - Diretor-Geral
Carlos Henrique Drumond Soares Martins - Diretor Administrativo
Maristela Alves Rezende - Diretora Financeira
Vanusa Bastos - Diretora do Centro de Comunicação Social
Marco Aurélio Giralde - Diretor de Tecnologia da Informação
Francisco de Assis Sobrinho - Diretor Judiciário
Juliana Alencar Wolney Cavalcante Ayres - Diretora de Gestão de Pessoas
João Carlos Sarri Júnior - Diretor de Infraestrutura e Obras
Sidney Araújo Sousa - Diretor de Controle Interno
Ana Beatriz de Oliveira Pretto - Diretora Executiva da ESMAT
Gizella Magalhães Bezerra Moraes Lopes - Chefe de Gabinete da Presidência

Comissão Auxiliar de Orçamento, Finanças e Planejamento

Écio Marques da Silva
Denyo Rodrigues Silva
João Ornato Benigno Brito
Énio Carvalho de Souza
Anna Paula de Almeida Cavalcante Ribeiro
Diego Botelho Azevedo

Apresentação

Este documento vem apresentar de forma detalhada o Orçamento do Poder Judiciário do Tocantins para o exercício financeiro de 2017, elaborado em observância ao Planejamento Estratégico, Planos Administrativos do Poder Judiciário do Tocantins e às Resoluções 194 e 195 do Conselho Nacional de Justiça.

Considerando a Resolução 194 do Conselho Nacional de Justiça, que institui a política nacional de atenção prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e a Resolução 195 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de Primeiro e Segundo Graus, a elaboração da Proposta Orçamentária para 2017 ocorreu mediante a participação dos Comitês Orçamentários de Primeiro e Segundo Graus de Jurisdição, instituídos por ato da Presidência, com atribuições específicas.

Consolidada as demandas de projetos e atividades apresentadas pelas Diretorias Setoriais, o Orçamento de 2017 procurou contemplar, de forma equitativa e proporcional, todas as unidades em suas respectivas naturezas de despesa no que se refere a despesas de custeio e capital.

Estão observados os princípios de exclusividade, unidade, universalidade e anualidade, bem como as limitações impostas pela legislação, mais especificamente a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2001).

Missão

A missão expressa a razão de ser do órgão. Identifica a função que a organização pretende desempenhar. O alcance de suas ações, o seu compromisso e sinaliza como a organização quer ser reconhecida pela sociedade.

“Garantir a cidadania através da distribuição de uma justiça célere, segura e eficaz”.

Visão

A visão traz o propósito da organização. Reflete a situação desejada num contexto de atuação de longo prazo.

“Estar entre os melhores Tribunais de Justiça e ser reconhecido como mais moderno, célere e eficaz, até 2020.”

Valores

São princípios básicos estabelecidos por seus líderes, norteados as ações e condutas de todos os integrantes da organização. É a base para a compreensão das atitudes e da motivação para o alcance de sua visão de futuro.

São os seguintes os valores expressos pelo Judiciário Tocantinense em seu planejamento estratégico:

- **Comprometimento**

Atuar com empenho e dedicação na realização das atividades, buscando continuamente a melhoria de resultados.

- **Economicidade e Eficiência**

É a busca constante pela eliminação do desperdício aliado à melhoria na produtividade. Para tal deve-se gerir com qualidade e alcançar a eficiência, eficácia e efetividade.

- **Ética**

Agir com respeito aos princípios da moralidade, honestidade, probidade e integridade em todas suas ações e relações.

- **Inovação e Cooperação**

Interessar-se em propor e implementar soluções novas e criativas para o alcance dos resultados, trabalhando em equipe e compartilhando responsabilidades.

- **Presteza**

Assegurar o alcance dos resultados com rapidez e qualidade, possibilitando a toda sociedade o acesso a uma justiça ágil e eficiente.

- **Responsabilidade Social**

Observar e atuar na melhoria de práticas sociais e ambientais responsáveis, por meio de ações educativas e de inclusão social, buscando atender as necessidades da sociedade.

- **Transparência**

Dar transparência dos serviços públicos prestados à sociedade, de forma clara e acessível.

- **Sustentabilidade**

Compromisso com o desenvolvimento sustentável atual garantindo a satisfação das necessidades das gerações futuras.

Princípios Básicos

Existem princípios básicos que devem ser seguidos na elaboração, execução e controle dos orçamentos públicos. Princípios estes esculpido na Constituição Federal, Constituição Estadual, na Lei 4.320/64, no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e nos Decretos de Execução e Encerramento de exercício financeiro.

- **Princípio da Exclusividade**

Segundo esse princípio, a lei orçamentária não conterá dispositivos estranhos à previsão da receita e à fixação da despesa (art. 165, § 8º, CF/88 e art. 80, § 7º,

CE/89). Isso significa que as leis orçamentárias não podem conter dispositivos estranhos, não relacionados às finanças públicas.

Há duas exceções expressamente previstas no texto constitucional, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e a contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita. Em verdade, em tais casos, não há que se falar em exceções haja vista que tanto os créditos suplementares, quanto as operações de crédito tem natureza orçamentária.

- **Princípio da Unidade**

Cada esfera de governo deve possuir apenas um orçamento, fundamentado em uma única política orçamentária e estruturado uniformemente. Assim, existe o orçamento da União, o de cada Estado e o de cada Município.

- **Princípio da Universalidade**

A Lei orçamentária deve incorporar todas as receitas e despesas, ou seja, nenhuma instituição pública deve ficar fora do orçamento.

A lei orçamentária anual está prevista no parágrafo 4º, inciso III, artigo 80 da CE/89 e compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

- **Princípio da Anualidade**

Estabelece um período limitado de tempo para as estimativas de receita e fixação da despesa, ou seja, o orçamento deve compreender o período de um exercício, que corresponde ao ano fiscal.

A lei orçamentária anual, prevista no art. 165, inciso III, parágrafo 5º, CF/88 e art. 80, inciso III, parágrafo 4º, CE/89, têm a vigência de um ano a partir do ano subsequente à sua aprovação, coincidindo, no caso brasileiro, ao ano civil já que o exercício financeiro vai de 1º de janeiro a 31 de dezembro conforme art. 34 da Lei nº 4.320/64.

Orçamento Público

Quando tratamos de Orçamento Público - OP é importante destacar seu conceito, antes ainda analisar o significado da palavra “orçar” que significa avaliar, estimar e, por extensão, planejar. Assim, quando elaboramos um orçamento estamos, na verdade, realizando uma estimativa, um planejamento das ações que pretende realizar com base em um determinado montante de recursos disponíveis.

Para Kohama (2000), o Orçamento Público é a previsão de receitas e a fixação das despesas para um determinado período de tempo, geralmente um ano, sendo uma peça fundamental da administração das finanças do Estado e de Contabilidade Pública. Desta forma, constitui-se o meio pelo qual o gestor público fixa as despesas que pretende realizar com base nas receitas que espera receber em um ano. (Kohama, Heilio. “Contabilidade pública: teoria e prática”. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2000)

Assim, quando o poder público fixa suas despesas, ele está na verdade fixando os objetivos que a administração pública pretende alcançar para atender as necessidades da sociedade. Portanto, o Orçamento Público é um elemento fundamental da Administração Pública por dois motivos: Primeiro, é um instrumento essencial de planejamento e de controle pelo qual o poder público planeja suas ações e exerce controle da sua execução. Segundo, é o instrumento pelo qual o Gestor Público, apresenta à sociedade suas metas e prioridades, discriminando a origem e o montante de recursos a serem obtidos e as despesas a serem feitas em determinado período.

Diante desse parâmetro, o objetivo é transformar o orçamento 2017 do Poder Judiciário do Tocantins, num instrumento efetivo de planejamento e controle da ação jurisdicional, tendo em vista a tomada de decisões por parte dos gestores públicos e os objetivos definidos no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário.

Elaboração do Orçamento Público

A construção do Orçamento Público no Brasil está definida na Seção II do Capítulo II do Título VI da Constituição Federal onde temos os pilares básicos para a conceituação. A preocupação central dos Constituintes, ao aprovarem essas normas, foi vincular os processos de planejamento ao de orçamento.

A associação do planejamento ao orçamento é datada, no Brasil, do Decreto-Lei nº 200 de 1967, que define o planejamento como um dos princípios fundamentais de

orientação às atividades da administração federal, sendo o Orçamento-Programa Anual entendido como um dos seus instrumentos básicos. Esta concepção, que associa planejamento e orçamento como elos de um mesmo sistema, foi reforçada na vigente Constituição, quando tornou obrigatória a elaboração de planos plurianuais, os quais abrangem as despesas correntes e de capital, bem como devem orientar a elaboração da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual, além, é claro, da apresentação de emendas por parte dos legisladores.

No que tange especificamente ao Poder Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 70, de 18 de março de 2009, estabeleceu como ferramenta imprescindível à gestão, na Justiça brasileira, a adoção do planejamento estratégico sendo que, no Poder Judiciário do Tocantins, o planejamento estratégico aprovado em 2015 está sendo utilizado como base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual 2017 (LOA) e revisão do Plano Plurianual 2016/2019 (PPA).

Estrutura e Organização dos Orçamentos

I – Programa – instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual.

II – Atividade - conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

III – projeto – conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV – operação especial - despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Lei de Responsabilidade Fiscal

A Lei de Responsabilidade Fiscal, **aprovada em 2000** pelo Congresso Nacional, introduziu novas responsabilidades para o administrador público com relação aos orçamentos da União, dos Estados e Municípios, como limite de gastos com pessoal, proibição de criar despesas de duração continuada sem uma fonte segura de receitas, entre outros. A Lei introduziu a restrição orçamentária na legislação brasileira e cria a disciplina fiscal para os três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF atribuiu à LDO a responsabilidade de tratar de outras matérias, tais como:

- Estabelecimento de metas fiscais;
- Fixação de critérios para limitação de empenho e movimentação financeira;
- Publicação da avaliação financeira e atuarial dos regimes geral de previdência social e própria dos servidores civis e militares;
- Margem de expansão das despesas obrigatórias de natureza continuada; e
- Avaliação dos riscos fiscais.

Receitas

Receita Pública

É a entrada financeira que ingressa sem qualquer reserva ou condição para ser utilizada a fim de interesse público.

O Governo do Tocantins estimou, para o exercício de 2017, a Receita Corrente Líquida - RCL em R\$ 7.748.909.125,00 (sete bilhões setecentos e quarenta e oito milhões novecentos e nove mil cento e vinte e cinco reais).

Receitas do Poder Judiciário do Tocantins

- **Tesouro Estadual**

Repasses duodecimais de recursos do Tesouro Estadual, cumprindo o art. 168 da Constituição Federal, segundo o qual:

"Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º".

- **Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**

Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário instituído pela Lei nº 954, de 03 de março de 1998, com receitas oriundas de

produtos de arrecadação de taxas relativas aos serviços judiciais, custas processuais, emolumentos de serventias judiciais e extrajudiciais oficializadas e outras receitas especificadas na referida Lei.

- **Operações de Crédito Internas.**

São recursos oriundos de operações de crédito, realizada no País em moeda (BNDES/PROESTADO-BB).

Despesas

Despesa Pública

É o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos (despesas correntes) prestados à sociedade ou para a realização de investimentos (despesas de capital).

Despesas Correntes e de Capital

São consideradas como Despesas Correntes todas aquelas despesas do governo que se realizam de forma *contínua*, uma vez que estão ligadas à sua *manutenção*. São permanentes, pois caso venham a faltar pode acarretar prejuízos no curto, médio e longo prazos, seja para o próprio ente governamental e/ou para a coletividade em geral.

Quanto às despesas de capitais, assumem elas um papel singular no rol das despesas públicas. **Sua característica principal é a descontinuidade.** Tais despesas têm uma data para se iniciarem e serem concluídas, diversamente do que ocorre com as despesas correntes.

Cabe ressaltar o aspecto econômico das despesas correntes e de capital.

A classificação das despesas públicas em correntes e de capital decorre de uma necessidade econômica que ajuda a mensurar a demanda governamental no universo da demanda agregada do País.

Isto porque, de um lado, as despesas correntes nos darão uma idéia do tamanho do *consumo governamental*, enquanto as despesas de capital podem nos fornecer subsídios valiosos quanto à magnitude da *poupança pública*.

Proposta Orçamentária 2017

A elaboração da Proposta Orçamentária do Tribunal de Justiça do Tocantins para o exercício de 2017 teve a participação das Diretorias Setoriais e dos Comitês Orçamentários de Primeiro e Segundo Grau na apresentação de suas demandas de projetos e atividades, originados dentro de suas competências, que resultaram na materialização do Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD.

Para o Poder Judiciário, com a dignidade constitucional que lhe é garantida, será necessário a disponibilização, por parte do Tesouro Estadual, recursos da ordem de **R\$ 532.645.143,00 (quinhentos e trinta e dois milhões seiscentos e quarenta e cinco mil cento e quarenta e três reais)**, para assim serem distribuídos: R\$ 71.218.464,00 (setenta e um milhões duzentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) para as despesas de custeio, R\$ 20.117.274,00 (vinte milhões cento e dezessete mil duzentos e setenta e quatro reais) para as despesas de capital e R\$ 441.309.405,00 (quatrocentos e quarenta e um milhões trezentos e nove mil quatrocentos e cinco reais) para as despesas com pagamento de pessoal.

O Fundo de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário do Tocantins estima arrecadar no exercício de 2017, recursos da ordem de **R\$ 63.857.640,00 (sessenta e três milhões oitocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta reais)**, onde R\$ 49.127.274,00 (quarenta e nove milhões cento e vinte e sete mil duzentos e setenta e quatro reais) destinados às despesas de custeio e R\$ 14.730.366,00 (quatorze milhões setecentos e trinta mil trezentos e sessenta e seis reais) para as despesas de capital.

PROPOSTA ORÇAMENTARIA 2017
CONSOLIDADO UNIDADES

ORD	UNIDADE	ORÇAMENTO 2016			ORÇAMENTO 2017 - DEMANDAS						
		ORÇAMENTO 2016 - TRIBUNAL - APROVADO	ORÇAMENTO 2016 - FUNJURIS - APROVADO	ORÇAMENTO 2016 - TOTAL - APROVADO	ORÇAMENTO 2017 - DEMANDAS	AJUSTES DE DEMANDA	ORÇAMENTO 2017 PROPOSTO	% DE INCREMENTO (2016-2017)	ORÇAMENTO 2017 - PROPOSTO - UNIDADE GESTORA		
									FONTE - TJTO	FONTE - FUNJURIS	TOTALIZADOR
1	Dir. Administrativa	10.885.341,00	20.227.531,00	31.112.872,00	39.454.528,00	-4.001.269,00	35.453.259,00	13,95%	6.816.712,00	28.636.547,00	35.453.259,00
2	Dir. de Gestão de Pessoas	457.796.292,00	590.400,00	458.386.692,00	601.171.636,00	-116.111.173,00	485.060.463,00	5,82%	480.236.071,00	4.824.392,00	485.060.463,00
3	Dir. Tec da Informação	10.535.611,00	6.691.317,00	17.226.928,00	36.110.962,00	-11.944.564,00	24.166.398,00	40,28%	17.887.946,00	6.278.452,00	24.166.398,00
4	Dir. Infraestrutura	12.848.757,00	5.013.053,00	17.861.810,00	55.913.179,00	-26.351.689,00	29.561.490,00	65,50%	11.666.801,00	17.894.689,00	29.561.490,00
5	Dir. Financeira	130.000,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00%	130.000,00	0,00	130.000,00
6	Dir. de Comunicação	0,00	1.837.539,00	1.837.539,00	2.432.530,00	-300.200,00	2.132.330,00	16,04%	0,00	2.132.330,00	2.132.330,00
7	Escola da Magistratura	2.341.580,00	2.202.890,00	4.544.470,00	5.699.223,00	-814.059,00	4.885.164,00	7,50%	2.479.276,00	2.405.888,00	4.885.164,00
8	Corregedoria Geral Justiça	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00	1.211.955,00	300.000,00	1.511.955,00	-9,46%	1.511.955,00	0,00	1.511.955,00
9	Assessoria Militar	5.019.818,00	0,00	5.019.818,00	9.215.336,00	-2.898.824,00	6.316.512,00	25,83%	6.316.512,00	0,00	6.316.512,00
10	Centro Educação Infantil	0,00	1.273.252,00	1.273.252,00	1.594.342,00	-39.000,00	1.555.342,00	22,16%	0,00	1.555.342,00	1.555.342,00
11	Coord. Gestão Estratégica	3.649.514,00	61.200,00	3.710.714,00	11.842.870,00	-6.113.000,00	5.729.870,00	54,41%	5.599.870,00	130.000,00	5.729.870,00
TOTAL		504.876.913,00	37.897.182,00	542.774.095,00	764.776.561,00	-168.273.778,00	596.502.783,00	18,15%	532.645.143,00	63.857.640,00	596.502.783,00

Orçamento 2017

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD

Unidade Gestora

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas	0501.02.122.1145.2205	32.90.21	Juros sobre Contrato	0100	120.000,00
			32.90.22	Outros Encargos	0100	0,00
			33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	0100	137.419,00
			33.90.14	Diárias Civil	0100	2.198.760,00
			33.90.15	Diárias Militar	0100	364.120,00
			33.90.30	Material de Consumo	0100	1.976.558,00
			33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0100	616.116,00
			33.90.35	Serviços de Consultoria	0100	0,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	0100	308.000,00
			33.90.37	Locação de Mão de Obra	0100	0,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0100	167.510,00
			33.90.41	Contribuições	0100	20.300,00
			33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0100	50.000,00
			33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0100	0,00
			33.90.93	Instituições e Restituições	0100	71.712,00
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0100	0,00			
46.90.71	Principal da Dívida de Contrato	0100	228.000,00			
Total						6.258.195,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Aparelhamento das Unidades do Poder Judiciário	0501.02.061.1145.1095	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0100	3.162.223,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0104	0,00
Total						3.162.223,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Manutenção de Serviços de Transporte	0501.02.122.1145.2277	33.90.30	Material de Consumo	0100	469.600,00
			33.90.37	Locação de Mão de Obra	0100	0,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0100	266.613,00
			33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0100	15.000,00
			33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0100	0,00
33.90.93	Instituições e Restituições	0100	0,00			
Total						751.213,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Renovação e Ampliação da Frota de Veículos para o Poder Judiciário	0501.02.122.1145.1104	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0100	412.500,00
Total						412.500,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Manutenção de Recursos Humanos	0501.02.122.1145.2224	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0100	0,00
			31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	0100	350.548.295,00
			31.90.13	Obrigações Patronais (INSS/PLANSAUDE)	0100	11.031.126,00
			31.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0100	5.851.971,00
			31.90.96	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	0100	295.293,00
			31.91.13	Obrigações Patronais (IGEPREV)	0100	50.750.377,00
Total						418.477.062,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Concessão de Indenização de Transporte aos Oficiais de Justiça - IT	0501.02.061.1145.6013	33.90.93	Indenizações e Restituições	0100	2.945.112,00
Total						2.945.112,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Concessão de Direito Adquirido a Magistrados e Servidores do Poder Judiciário - URV e PASS	0501.02.061.1145.6009	31.90.92	Sentenças Judiciais	0100	1.250.000,00
			31.91.92	Sentenças Judiciais - OB PAT	0100	250.000,00
Total						1.500.000,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Concessão de Parcela Autônoma de Equivalência a Magistrados do Poder	0501.02.061.1145.6014	31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0100	19.613.634,00
			31.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores - OB PAT	0100	1.718.709,00
Total						21.332.343,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Concessão de Auxílios a Magistrados e Servidores do Poder Judiciário	0501.02.061.1145.2179	33.90.46	Auxílio Alimentação	0100	29.073.600,00
			33.90.93	Indenizações e Restituições	0100	6.770.535,00
Total						35.844.135,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Modernização do Parque Tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins	0501.02.061.1145.1100	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0100	6.525.000,00
Total						6.525.000,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Manutenção de Serviços de Informática	0501.02.126.1145.2249	33.90.30	Material de Consumo	0100	600.000,00
			33.90.35	Serviços de Consultoria	0100	163.650,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0100	9.909.296,00
			33.90.41	Contribuições	0100	90.000,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0100	600.000,00
Total						11.362.946,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Obras e Infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins	0501.02.122.1145.1101	33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0100	1.000.000,00
			44.90.51	Obras e Instalações	0100	7.036.801,00
Total						8.036.801,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Adiantamento de Recursos ao Tribunal de Justiça e Unidades do Poder Judiciário	0501.02.122.1145.2163	33.90.30	Material de Consumo	0100	60.000,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	0100	20.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0100	34.000,00
			33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0100	16.000,00
Total						130.000,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da ESMAT	0501.02.122.1145.2181	33.90.14	Diárias Civil	0100	800.000,00
			33.90.30	Material de Consumo	0100	215.000,00
			33.90.33	Passagens Aéreas com Locomoção	0100	50.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0100	420.000,00
			33.90.93	Indenizações e Restituições	0100	50.000,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0100	305.000,00
Total						1.840.000,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário	0501.02.128.1145.2174	33.50.41	Contribuições	0100	210.000,00
			33.90.35	Serviços de Consultoria	0100	9.276,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	0100	65.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0100	355.000,00
Total						639.276,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Incremento da Segurança Institucional	0501.02.061.1145.2213	33.90.14	Material de Consumo	0100	32.290,00
			33.90.37	Locação de Mão de Obra	0100	4.691.844,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0100	494.628,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0100	1.097.750,00
Total						6.316.512,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da CGJ	0501.02.122.1145.2206	33.90.14	Diárias Civil	0100	665.000,00
			33.90.15	Diárias Militar	0100	50.000,00
			33.90.33	Passagens Aéreas com Locomoção	0100	60.000,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	0100	5.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0100	726.955,00
			33.90.93	Indenizações e Restituições	0100	5.000,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0100	0,00
Total						1.511.955,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Desenvolvimento Estratégico	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	0501.02.061.1169.1012	33.90.14	Diárias Civil	0100	0,00
			33.90.30	Material de Consumo	0100	75.000,00
			33.90.31	Premiações Culturais, Artísticas	0100	0,00
			33.90.35	Serviços de Consultoria	0100	65.000,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	0100	0,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0100	215.000,00
Total			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0100	0,00
						355.000,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Efetividade da Prestação Jurisdicional	PROMOÇÃO DE PRÁTICAS DE RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS	0501.02.061.1168.2134	33.90.30	Material de Consumo	0100	50.000,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	0100	1.000.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0100	50.000,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0100	0,00
Total						1.100.000,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Efetividade da Prestação Jurisdicional	PROMOÇÃO DA EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	0501.02.061.1168.1077	33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	0100	1.355.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0100	50.000,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0100	700.000,00
Total						2.105.000,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Desenvolvimento Estratégico	APRIMORAMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL	0501.02.061.1169.1013	33.90.30	Material de Consumo	0100	20.000,00
			33.90.35	Serviços de Consultoria	0100	10.000,00
			44.90.51	Obras e Instalações	0100	10.000,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0100	50.000,00
Total						90.000,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Desenvolvimento Estratégico	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE TI	0501.02.061.1169.1128	33.90.14	Diárias Civil	0100	0,00
			33.90.35	Serviços de Consultoria	0100	150.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0100	1.799.870,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0100	0,00
Total						1.949.870,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Desenvolvimento Estratégico	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS	0501.02.061.1169.1126	33.90.14	Diárias Civil	0100	0,00
			33.90.33	Passagens Aéreas com Locomoção	0100	0,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0100	0,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0100	0,00
Total						0,00

Total - Tribunal de Justiça						532.645.143,00
------------------------------------	--	--	--	--	--	-----------------------

Unidade Gestora	FUNJURIS					
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas	0601.02.122.1145.4204	33.90.30	Material de Consumo	0240	1.998.984,00
			33.90.31	Premiações Culturais, Artísticas	0240	1.995,00
			33.90.33	Passagens Aéreas com Locomoção	0240	0,00
			33.90.35	Serviços de Consultoria	0240	130.000,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	0240	1.812.340,00
			33.90.37	Locação de Mão de Obra	0240	15.000.536,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0240	13.132.682,00
			33.90.41	Contribuições	0240	1.556.760,00
			33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0240	100.000,00
			33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0240	0,00
			33.90.93	Instituições e Restituições	0240	111.528,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0240	0,00
Total						33.844.825,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Aparelhamento das Unidades do Poder Judiciário	0601.02.061.1145.3065	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0240	917.621,00
Total						917.621,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Reestruturação Organizacional do Poder Judiciário	0601.02.061.1145.3069	33.90.39	Outros Serviços Terceiros PJ	0240	500.000,00
			33.90.41	Contribuições	0240	0,00
Total						500.000,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Modernização do Parque Tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins	3601.02.061.1145.3066	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0240	602.495,00
Total						602.495,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Manutenção de Serviços de Informática	0601.02.126.1145.4231	33.90.30	Material de Consumo	0240	254.500,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0240	5.421.457,00
			33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0240	0,00
Total						5.675.957,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Obras e Infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins	0601.02.122.1145.3067	33.90.30	Material de Consumo	0240	0,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros PJ	0240	1.650.000,00
			44.90.51	Obras e Instalações	0240	12.565.000,00
Total						14.215.000,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário	0601.02.128.1145.4180	33.90.35	Serviços de Consultoria	0240	83.484,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros PF	0240	603.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros PJ	0240	1.719.404,00
Total						2.405.888,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Manutenção dos Serviços de Comunicação Social do Poder Judiciário	0601.02.131.1145.4185	33.90.30	Material de Consumo	0240	472.650,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros PF	0240	9.370,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros PJ	0240	1.650.310,00
Total						2.132.330,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Manutenção dos Serviços de Transportes	0601.02.122.1145.4288	33.90.30	Material de Consumo	0240	1.044.180,00
			33.90.37	Locação de Mão de Obra	0240	759.432,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0240	177.612,00
			33.90.93	Instituições e Restituições	0240	360.800,00
Total						2.342.024,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Renovação e Ampliação da Frota de Veículos para o Poder Judiciário	0601.02.122.1145.4288	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0240	575.000,00
Total						575.000,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Atendimento à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário	0601.02.122.1145.4288	33.90.30	Material de Consumo	0240	240.250,00
			33.90.35	Serviços de Consultoria	0240	16.000,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros PF	0240	320.000,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0240	70.250,00
Total						646.500,00

Total - FUNJURIS						63.857.640,00
-------------------------	--	--	--	--	--	----------------------

Orçamento 2017 - CONSOLIDADO

Modalidades	Fonte	PERCENTUAL	Valor R\$
Custeio	0100	13,37%	71.208.464,00
Investimento	0100	3,78%	20.127.274,00
Pessoal	0100	82,85%	441.309.405,00
Total.....		100,00%	532.645.143,00
Investimento	0225	0,00%	0,00
Total.....			0,00
Custeio	0240	76,93%	49.127.274,00
Investimento	0240	23,07%	14.730.366,00
Total.....		100,00%	63.857.640,00
Investimento	0226	0,00%	0,00
Total.....			0,00
Total Geral			596.502.783,00

Composição Orçamentária	PERCENTUAL	Valor R\$
Recursos Ordinários - Tesouro Estadual (0100)	89,29%	532.645.143,00
Recursos de Convênio Federal (0225)	0,00%	0,00
Recursos Próprios - FUNJURIS (0226/0240)	10,71%	63.857.640,00
Total Geral	100,00%	596.502.783,00

RESUMO DESPESAS DE PESSOAL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL 2017	7.748.909.125,00
ORÇAMENTO APROVADO LOA - 2017	596.502.783,00
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DO ORÇAMENTO NA RCL 2017	7,70%
DESPESAS DE PESSOAL - MANUT RH - 2017	418.477.062,00
PERCENTUAL DE IMPACTO - LRF	5,40%